



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º78 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002342/2007-90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ MARQUES FERREIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1140972, ocupante do cargo de Vigilante, D, I, 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º da EC-41, publicada no DOU de 31.12.2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 12 / 03 / 07